



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

DECRETO Nº 66, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 58.885,47 e dá outras providências”.*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender contrapartida Emenda nº 37290006 – Modernização de Instalações Esportivas – Secretaria de Administração e Governo Digital/ Gestão de Convênios;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de R\$ de **R\$ 58.885,47 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes dotações:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.27.451.0010.1.002.01.8000035	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1106)	58.885,47

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.17.544.0008.1.002.01.1000443	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1092)	30.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.27.451.0010.1.002.01.1000446	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1103)	10.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.27.451.0010.1.002.01.1000447	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1105)	10.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.15.451.0006.1.002.01.1000485	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1465)	8.885,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 29 de fevereiro de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR  
 Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI  
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município